



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível da Comarca de Feijó

Autos n.º 0700721-96.2022.8.01.0013
Classe Interdição/Curatela
Interditante Vera Lima Dias
Interditado Antônio Davi Dias Araújo

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Curatela - Art. 749 do CPC/2015 - Prazo: 30 dias)

INTERDITO **ANTÔNIO DAVI DIAS ARAÚJO**, RG 1170346-6, CPF 531.409.232-87, pai JOSÉ SOUSA DE ARAÚJO, mãe VERA LIMA DIAS, Nascido/Nascida 08/04/2001, natural de Feijó - AC, com endereço à Travessa Aluizio Macambira, 220, (68)99918-9326, Bela Vista, CEP 69960-000, Feijó - AC

FINALIDADE Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a interdição da pessoa acima, conforme transcrito na parte inferior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a) abaixo, o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo.

CURADOR Vera Lima Dias

CAUSA No caso, na audiência de de exame e interrogatório, verificou-se que o interditando não tem condições de expressar sua vontade, não tem condições de gerir os atos de vida civil.

LIMITES Suprir incapacidade do interditado

SEDE DO JUÍZO Tv. Floriano Peixoto, 238, Centro - CEP 69960-000, Fone: (68) 3463-2190, Feijó-AC - E-mail: vaciv1fj@tjac.jus.br.

Feijó-AC, 10 de junho de 2024.

Gabriel Meireles de Sousa
Diretor(a) Secretaria

Caroline Lagos de Castro
Juíza de Direito Substituta

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CAROLINE LAGOS DE CASTRO e GABRIEL MEIRELES DE SOUSA. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjac.jus.br>, informe o processo 0700721-96.2022.8.01.0013 e o código 9JSu8pIO.